



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036 de 20 de Outubro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 017/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente ao Resultado da Apuração Preliminar nº013/2022, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Anderson Pinho de Lima - matr.1869

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2022.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021